



DECRETOS

7.2.4.2	Período da manhã ou da tarde	R\$ 60,00/dia
7.3.1	Fundação Casa da Cultura	
7.3.1.1	Cia de Teatro	
7.3.1.1.1	Apresentação teatral de até 15 minutos	R\$2.000,00
7.3.1.1.2	Apresentação teatral entre 16 e 49 minutos	R\$3.500,00
7.3.1.1.3	Apresentação teatral acima de 50 minutos	R\$5.000,00
7.3.1.2	Cia de Dança	
7.3.1.2.1	Apresentação de dança de até 15 minutos	R\$2.000,00
7.3.1.2.2	Apresentação de dança entre 16 e 49 minutos	R\$3.500,00
7.3.1.2.3	Apresentação de dança acima de 50 minutos	R\$5.000,00
7.3.1.3	OMJ - Formação em Quarteto ou Quinteto	
7.3.1.3.1	Apresentação musical de até 15 minutos	---
7.3.1.3.2	Apresentação musical entre 16 e 49 minutos	R\$3.500,00
7.3.1.3.3	Apresentação musical acima de 50 minutos	R\$ 5.000,00
7.3.1.4	OMJ - Formação de Orquestra de Câmara	
7.3.1.4.1	Apresentação musical de até 15 minutos	---
7.3.1.4.2	Apresentação musical entre 16 e 49 minutos	R\$10.000,00
7.3.1.4.3	Apresentação musical acima de 50 minutos	R\$15.000,00

PORTARIAS

PORTARIA Nº 21, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Eletrônico SEI nº PMJ.0016081/2021, -----

D E S I G N A, para integrar a **COMISSÃO DE SELEÇÃO**, prevista no inciso X do art. 2º e nos §§ 1º e 2º do art. 27 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, com alterações posteriores, e disciplinada no art. 14, e seguintes, do Decreto Municipal nº 26.773, de 22 de dezembro de 2016, com alterações posteriores, para desempenharem as funções legais no procedimento de escolha das Organizações da Sociedade Civil em todos os procedimentos em que se aplique a Lei Federal supramencionada, os seguintes membros, como representantes das respectivas Unidades de Gestão:

I - UNIDADE DE GESTÃO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS:

Alexandre Castro Nunes
Emily Scapinelli Vaz
Felipe Augusto de Almeida Souza
Leonardo Fernandes Rela
Heloisa Klemm Scarpim
Neuri José Anzolin

II - UNIDADE DE GESTÃO DE AGRONEGÓCIO, ABASTECIMENTO E TURISMO:

Ezequiel Gonzaga de Melo
Gabriela Raffanti
Sergio Mesquita Pompermaier
Sílvia Regina Reis Santaella
Thais Carolina Silva Oliveira
William Farinelli

III - UNIDADE DE GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL:

Ana Maria de Souza
Bruno Moralles Vechiatto
Edilaine Cardoso Santos
Josi Maria Brochetto
Kelly Aparecida Torres
Maria Cleusli Silva de Marchi
Maria Cristina Chemite
Maria Cristina Damião Pereira
Michele de Oliveira
Patrícia Ribeiro Pierassi
Renata Mangieri
Sílvia Castagna
Sylvia Maria Ometto
Thayana Aparecida de Oliveira Ribeiro

IV - UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL:

Beatriz de Arruda Soares Volpon Vibrio
Fabiane Batistella de Oliveira
Isabelly Cristina Santos Maia
Sandro Moscardini
Thais da Silva Santos

V - UNIDADE DE GESTÃO DE CULTURA:

Ana Paula Marin de Castro
Carina Aparecida Boni
Denilson Ricardo André
Elizeu Marcos Franco
Erica Fresarin
Erika Freire Salles Neves
Iago Fernando Santos
Isabel Cristina Soares Gemi
João Alves Baialuna Colagrossi
Luciana de Assis Círio da Costa
Naiara Sanches Consencio
Nilson Cesar Chignolli
Rita de Cássia Carvalho

**PORTARIAS**

Rita de Cássia Carvalho Ribeiro
Solange Fernandes Vetrenka
Valéria de Paula Ignácio
Vinicius Rueda

VI - UNIDADE DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA:

Frank Hideo Nisimura
Júlio César Durante
Márcia Alessandra Domingues
Silmara Barelli
Wagner da Silva Soares

VII - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO:

Adauto Douglas Parre
Adriana Faccioni
Alda da Cruz Pinheiro
Aline de Oliveira Tsun
Carolina Copelli Tamassia Ricci
Cícera Aparecida Escoura Bueno
Cintia de Jesus Capatto Tromboni
Jeter Eugênio
Juliana Pimentel Ajala
Karina Verardo Teodoro de Godoi
Marcela Fernanda de Souza Ambrósio Giaretta
Mária Natalina Paganotti Picchi
Mário Eugênio Simões Onofre
Marjorie Samira Ferreira Bolognani
Nathália Mendonça
Ruth Monteiro de Mello dos Santos
Silvana Miranda Alves Larrubia
Sílvia Cristina Magalhães
Tânia Regina Roveri do Amaral Gurgel
Thais Silva Nonô
Vanessa de Oliveira Santos Almeida
Walkiria Plaza Nunes

VIII - UNIDADE DE GESTÃO DE ESPORTE E LAZER:

Ana Paula de Araujo Citelli
Cesar Munir de Almeida
Isabel Aparecida Gesqui Geraldo
Marcelo Henrique Pimentel
Michele Mourão Garcia
Tatila de Lima Costa Storani

IX - UNIDADE DE GESTÃO DE GOVERNO E FINANÇAS:

Daniele Boim Ruiz Gomes
Edneia Cristiane Marques Caus
Elder Vasconcellos
Fabio Rosasco
Fernando Luis Polo
Márcio Cesar Santiago
Tais Cristina de Oliveira
Vanessa Cristiane de Andrade

X - UNIDADE DE GESTÃO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS:

Aline Giovannelli Ramos
Bruno Piero da Silva Masqui
Eduardo César Valença
Jeniffer Almeida Barbosa Botelho
Juliana Baldi da Silva
Thales Victor de Mendonça

XI - UNIDADE DE GESTÃO DE INOVAÇÃO E RELAÇÃO COM O CIDADÃO:

Daiane Patrícia Neves Fernandes
Denise de Oliveira Anzolin
Frederico Rui Mastrangelo Zanatta
Kathia Anzelotti
Nathalia Pereira Liba Ramos
Roberta Cristina Cardoso de Sá

XII - UNIDADE DE GESTÃO DE MOBILIDADE E TRANSPORTE:

Ana Lúcia Mariano
Cintia Offa de Barros Basile Medina
Daniel da Silva Pereira
Henrique Augusto Baroni
Luiza Antônia Clemente Nazário
Simone Gertrudes Beraldi

XIII - UNIDADE DE GESTÃO DE NEGÓCIOS JURÍDICOS E CIDADANIA:

Alexandre Honigmann

Heloíse Meneghel
José Bazílio Teixeira Marçal

XIV - UNIDADE DE GESTÃO DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE:

Ana Maria Boschi da Silva
Kalinca Andrea Timponi Ritoni
Thiago Antonio Zacaratto
Sylvia Barbosa Angelini

XV - UNIDADE DE GESTÃO DE SEGURANÇA MUNICIPAL:

Cássio Roberto Nicola
Claudio de Souza
Erich Streng Godoi
Marcelo Marques da Silva
Mauro Rodrigues de Castro Júnior
Paulo Henrique Munhoz

XVI - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE:

Ana Claudia Jordão Rodrigues
Ana Paula Rodrigues Rosa
Dayane Aparecida Pereira Martins
Daniela Regina Tafarelo Zito
Daniele Cristina Evangelista Cintra
Diego Thomas Bernardes
Elaine Cristina Contato
Fauzia Abou Abbas Raiza
Filipe Andre Risso Firmino
Marco Antonio Viscaino
Maria Teresa Franco

Na abertura de cada procedimento administrativo para a escolha da Organização da Sociedade Civil, à luz da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, o Gestor da Unidade interessada, ou o servidor por ele designado, indicará especificamente os seus representantes, que farão parte da respectiva **COMISSÃO DE SELEÇÃO**.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ficam revogadas as Portarias nº 67, de 12 de abril de 2022; nº 204, de 06 de outubro de 2022, e nº 232, de 22 de novembro de 2022.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil

PORTARIA Nº 22, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Eletrônico SEI nº PMJ.0016081/2021, -----

DESIGNA, como **GESTORES**, para desempenharem as funções legais nas parcerias firmadas pelo Município com Organizações da Sociedade Civil, nos moldes do inciso VI do art. 2º da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e do parágrafo único do art. 21 do Decreto Municipal nº 26.773, de 22 de dezembro de 2016, com alterações posteriores, os seguintes membros, como representantes das respectivas Unidades de Gestão:

I - UNIDADE DE GESTÃO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS:

Eloi de Castro Neto
Guilherme Debroy de Campos
Rosemary Aparecida Ghiraldi Simionato
Sivone Caetano Villela

II - UNIDADE DE GESTÃO DE AGRONEGÓCIO, ABASTECIMENTO E TURISMO:

Eduardo José da Silveira Alvarez
Georgea Carla Leite Casoti
Isabel Cristina Fialho Harder
Marcela Roberta Moro
Verônica Pavan Giulice

III - UNIDADE DE GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL:



PORTARIAS

Antonio Sergio Pereira
Cláudia Fregoneze Algave
Cristiane Aparecida Braido
Denise Perroud Amaral
Gerlania Maria da Silva
Gisele Cristina Felizardo
João Guilherme Oliveira Santos
Karine Andressa Canalle
Letícia Losito Monteiro
Lúbia Garofalo Bonturi
Luci Mara Garcez Marin
Maria Sueli Hespagnol
Sílvia Helena Natal
Tania Maria de Freitas Beckmann

IV - UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL:

Daniele Batista de Souza Silva
Fabiane Batistella de Oliveira
Isabelly Cristina Santos Maia
Sandro Moscardini
Thais da Silva Santos

V - UNIDADE DE GESTÃO DE CULTURA:

Ana Paula Marin de Castro
Carina Aparecida Boni
Denilson Ricardo André
Elizeu Marcos Franco
Erica Fresarin
Erika Freire Salles Neves
Iago Fernando Santos
Isabel Cristina Soares Gemi
João Alves Baialuna Colagrossi
Luciana de Assis Círio da Costa
Naiara Sanches Consencio
Nilson Cesar Chignolli
Rita de Cássia Carvalho
Rita de Cássia Carvalho Ribeiro
Solange Fernandes Vetrenka
Valéria de Paula Ignácio
Vinicius Rueda

VI - UNIDADE DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA:

Bruna Félix de Oliveira Lazarini
Cristiano Vecchi Castro Lopes
Julio Cesar Durante
Wagner da Silva Soares

VII - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO:

Adauto Douglas Parre
Adriana Faccioni
Alda da Cruz Pinheiro
Arabelle Barbosa Calciolari
Carolina Copelli Tamassia Ricci
Cíntia de Jesus Capatto Tromboni
Débora Vito Vieira Avanço
Jeter Eugênio
Juliana Pimentel Ajala
Karina Verardo Teodoro de Godoi
Maria Angela Oliveira Delgado
Maria Natalina Paganotti Picchi
Marjorie Samira Ferreira Bolognani
Silvana Miranda Alves Larrubia
Thais Silva Nonô
Walkiria Plaza Nunes

VIII - UNIDADE DE GESTÃO DE ESPORTE E LAZER:

Denise Silva Neves
Marisa Adelia Bianco
Vanderlei Seregati
Wagner Roberto da Silva

IX - UNIDADE DE GESTÃO DE GOVERNO E FINANÇAS:

Daniele Boim Ruiz Gomes
Edneia Cristiane Marques Causs
Elder Vasconcellos
Fabio Rosasco
João Amílcar Rodrigues Anhesini
Márcio Cesar Santiago
Tais Cristina de Oliveira
Vanessa Cristiane de Andrade

X - UNIDADE DE GESTÃO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS

PÚBLICOS:

Fabiano Rogério da Costa
Jeferson Júnior Lopes
Marcelo Ferreira da Silva
Thyago Elias Freire

XI - UNIDADE DE GESTÃO DE INOVAÇÃO E RELAÇÃO COM O CIDADÃO:

Daiane Patrícia Neves Fernandes
Frederico Rui Mastrangelo Zanatta
Kathia Anzelotti
Nathalia Pereira Liba Ramos

XII - UNIDADE DE GESTÃO DE MOBILIDADE E TRANSPORTE:

Ana Lúcia Mariano
Daniel da Silva Pereira
Henrique Augusto Baroni
Luiza Antônia Clemente Nazário

XIII - UNIDADE DE GESTÃO DE NEGÓCIOS JURÍDICOS E CIDADANIA:

Alexandre Honigmann
Tarsila Costa do Amaral

XIV - UNIDADE DE GESTÃO DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE:

Fernanda Greghi Visnadi Morais
Karen Nitsch Mazzola
Lidiane da Silva Nobre Alves
Paula de Castro Siqueira
Wagner de Paiva

XV - UNIDADE DE GESTÃO DE SEGURANÇA MUNICIPAL:

Benedito Marcos Moreno
Diógenes Torqueto Salas Júnior
Gilberto Russo Jenuíno
Marlus da Silva

XVI - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE:

Ana Cláudia Jordão Rodrigues
Ana Paula Rodrigues Rosa
Daniela Regina Tafarelo Zito
Daniele Cristina Evangelista Cintra
Diego Thomas Bernardes
Dayane Aparecida Pereira Martins
Fauzia Abou Abbas Raiza
Filipe Andre Risso Firmino
Grazziela Camargo Brandt

Na abertura de cada procedimento administrativo, à luz da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, o Gestor da Unidade interessada, ou o servidor por ele designado, indicará especificamente o respectivo Gestor e Suplente da Parceria.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ficam revogadas as Portarias nº 68, de 12 de abril de 2022, e nº 05, de 06 de outubro de 2022.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil

PORTARIA Nº 23, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Eletrônico SEI nº PMJ.0016081/2021, -----

D E S I G N A, para integrar a **COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**, prevista no inciso XI do art. 2º da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, com as alterações posteriores, e disciplinada no art. 37 do Decreto Municipal nº 26.773, de 22 de dezembro de 2016, com alterações posteriores, para desempenharem as funções legais nas parcerias firmadas pelo Município com as Organizações da Sociedade Civil, os seguintes membros, como representantes das respectivas Unidades de Gestão:



PORTARIAS

I - UNIDADE DE GESTÃO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS:

Carlos Henrique Lucio
Germano Hélio Sgarioni
Gislaine dos Santos
Mariana Gigliotti Gonçalves
Osmar Antonio Merighi
Regina de Fátima Cerra

II - UNIDADE DE GESTÃO DE AGRONEGÓCIO, ABASTECIMENTO E TURISMO:

Ana Maria Martins Rufino Pinto Pires
Cintia Stella
Cristiane Duraes de Azevedo Attarian Barcelos
Edileine Mazolli Leone
Edvaldo Avanzzi
Felipe Oliveira Magro
José Fernando de Almeida
Liliane Nacarato
Meire Ellen Brando Lopes Cunha

III - UNIDADE DE GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL:

Adriana Orlato Catarina
Alexandre Moreira de Souza
Ana Paula Zorik
Andreia da Silva Stofaleti
Andreza de Souza Tigre
Anelise Alves de Lima
Ariane de Lima Macedo
Beatriz Dias
Bianca Souza Delfino
Célia Emídia da Silva
Célia Regina Testa
Claudia Maldonado Guerra Leon
Denise da Silva Abreu
Elisangela Paranhos
Francisca Marques de Almeida
Gilzaneide Fernandes da Silva Casatti
Ivaneide Neves Dias
Juliana Cecília Simões Navarro
Juliana Hamada Serrano
Katia Maria Ferreira
Karina Thomás da Silva
Marilu Scapin Andreasi
Natalia Teodoro de Sousa Veronez
Ricardo Segala
Valdemar Donizeti de Sousa
Valmira de Lima Macedo
Vanessa Ribeiro de Carvalho Lizza

IV - UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL:

Amanda Karner
Fabiane Batistella de Oliveira
Sandro Moscardini
Tales Victor Calegari da Silva

V - UNIDADE DE GESTÃO DE CULTURA:

Ana Paula Marin de Castro
Carina Aparecida Boni
Denilson Ricardo André
Erica Fresarin
Erika Freire Salles Neves
Iago Fernando Santos
Isabel Cristina Soares Gemi
João Alves Baialuna Colagrossi
Luciana de Assis Círio da Costa
Naiara Sanches Consencio
Nilson Cesar Chignolli
Rita de Cássia Carvalho
Rita de Cássia Carvalho Ribeiro
Solange Fernandes Vetrenka
Valéria de Paula Ignácio
Vinicius Rueda

VI - UNIDADE DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA:

Ana Adélia Aparecida Souza
Antonio Ricardo Brino
Frank Hideo Nisimura
Márcia Alessandra Domingues
Silmara Barelli

VII - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO:

Adauto Douglas Parre
Adriana Faccioni
Alda da Cruz Pinheiro
Carolina Copelli Tamassia Ricci
Cícera Aparecida Escoura Bueno
Cíntia de Jesus Capatto Tromboni
Eduardo Boaventura
Érica Campos de Oliveira
Gilson Pavan
Jeter Eugênio
Joyce Rodrigues da Mota Iole
Juliana Pimentel Ajala
Karina Verardo Teodoro de Godoi
Maria Natalina Paganotti Picchi
Maristela Cristina Martins Grandó
Marjorie Samira Ferreira Bolognani
Silvana Miranda Alves Larrubia
Sílvia Cristina Magalhães
Silvio Pereira Grilo
Thais Silva Nonó
Walkiria Plaza Nunes

VIII - UNIDADE DE GESTÃO DE ESPORTE E LAZER:

Kleber da Silveira Franco
Marcelo Duarte Nitsch
Paulo Cesar de Santanna
Vanderlei Seregati
Virginia Conde Velotti
Wagner Roberto da Silva

IX - UNIDADE DE GESTÃO DE GOVERNO E FINANÇAS:

Edneia Cristiane Marques Caus
Elder Vasconcellos
Fabio Rosasco
Márcio Cesar Santiago
Tais Cristina de Oliveira
Vanessa Cristiane de Andrade

X - UNIDADE DE GESTÃO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS:

Ana Carolina Steck Bianchini
Andréa Amorim de Oliveira
José Fernando da Silva
Juliano Rodrigues Nunes
Mariana Merlo
Priscila Yokoyama de Carvalho

XI - UNIDADE DE GESTÃO DE INOVAÇÃO E RELAÇÃO COM O CIDADÃO:

Daiane Patrícia Neves Fernandes
Denise de Oliveira Anzolin
Frederico Rui Mastrangelo Zanatta
Kathia Anzelotti
Nathalia Pereira Liba Ramos
Roberta Cristina Cardoso de Sá

XII - UNIDADE DE GESTÃO DE MOBILIDADE E TRANSPORTE:

Ana Lúcia Mariano
Cintia Offa de Barros Basile Medina
Daniel da Silva Pereira
Henrique Augusto Baroni
Luiza Antônia Clemente Nazário
Simone Gertrudes Beraldi

XIII - UNIDADE DE GESTÃO DE NEGÓCIOS JURÍDICOS E CIDADANIA:

Alexandre Honigmann
Heloise Meneghel
José Bazílio Teixeira Marçal
Marcos Pereira Castro

XIV - UNIDADE DE GESTÃO DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE:

Ali Mamed Muniz Qbar
Kalinca Andrea Timponi Ritoni
Patrícia de Freitas Duarte
Talita Odara Cervi

XV - UNIDADE DE GESTÃO DE SEGURANÇA MUNICIPAL:

Cássio Roberto Nicola
Claudio de Souza
Erich Streng Godoi
Marcelo Marques da Silva



PORTARIAS

Mauro Rodrigues de Castro Júnior
Paulo Henrique Munhoz

XVI - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE:

Ana Claudia Jordão Rodrigues
Ana Paula Rodrigues Rosa
Andreia Pinto de Souza
Carolina de Lima Rossi
Daniela Regina Tafarelo Zito
Diego Thomas Bernardes
Dayane Aparecida Pereira Martins
Filipe André Risso Firmino
Graziela Camargo Brant
Marcos Augusto Sciascia Magalhães Bressan

Na abertura de cada procedimento administrativo, à luz da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, o Gestor da Unidade interessada, ou o servidor por ele designado, indicará especificamente os seus representantes titulares e suplentes que farão parte da respectiva **COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ficam revogadas as Portarias nº 69, de 12 de abril de 2022, e nº 206, de 06 de outubro de 2022.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil

PORTARIA Nº 32, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Eletrônico SEI nº PMJ.0000697/2023, -----

R E S O L V E convalidar os efeitos do uso, a título precário e gratuito, do Parque da Uva Comendador Antônio Carbonari, pela ASSOCIAÇÃO DA RENOVAÇÃO CARISMÁTICA CATÓLICA DA DIOCESE DE JUNDIAÍ, para a realização do evento REBANHÃO DE CARNAVAL 2023, nos dias 18 e 19 de fevereiro de 2023.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de fevereiro de 2023.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil

PORTARIA Nº 36, DE 02 DE MARÇO DE 2023

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Eletrônico SEI nº PMJ.0014947/2020, -----
E X O N E R A, a pedido, a partir de 06 de março de 2023, CASSIANO RICARDO PALMERINI, do cargo de Procurador Jurídico Fundacional Chefe da Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS, símbolo "PFC", de provimento em comissão, "ad referendum" do Conselho Curador da Fundação, nomeado pela Portaria nº 29, de 07 de janeiro de 2021.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO LEOPOLDO CASERTA MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil

NEGÓCIOS JURÍDICOS E CIDADANIA

PORTARIA UGNJC Nº 10, DE 1º DE MARÇO DE 2023

JOSÉ BAZILIO TEIXEIRA MARÇAL, Gestor de Negócios Jurídicos e Cidadania, em substituição, no uso de suas atribuições legais, em especial a prevista no § 2º do art. 1º do Decreto nº 30.672, de 22 de novembro de 2021, e face ao que consta do Processo Administrativo SEI PMJ.0018429/2021,

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, contados a partir de 10 de março de 2023, o prazo para conclusão dos trabalhos da 12ª Comissão Permanente de Inquéritos Administrativos e Sindicâncias, designada pelo Decreto nº 30.672, de 22 de novembro de 2021, publicada na Imprensa Oficial do Município, em 24 de novembro de 2021, relativos à apuração dos fatos narrados no Processo SEI PMJ.0018429/2021, com fundamento no parágrafo único do artigo 148 da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010, e nos §§ 1º e 2º do art. 1º do Decreto nº 30.672, de 22 de novembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ BAZILIO TEIXEIRA MARÇAL
Gestor de Negócios Jurídicos e Cidadania, em substituição

GESTÃO DE PESSOAS

DIVISÃO DE CARGOS E SALÁRIOS PORTARIA 267, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

ROSEMARY APARECIDA GHIRALDI SIMIONATO, Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas, da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, Prefeitura Municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641, de 06 de julho de 2001 e Lei Municipal nº 8763, de 03 de março de 2017, face ao que consta no processo PMJ.0004387/2023.

FAZ SABER que adquirem estabilidade no Serviço Público Municipal, os servidores abaixo discriminados, tendo em vista a confirmação da Comissão Especial de Avaliação de Estágio Probatório, nos termos do Artigo 41, § 4º da Constituição Federal, vigente c/c artigo 24 e 25, da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010, alterada pela Lei Complementar nº 508, de 02 de dezembro de 2011 (Estatuto dos Funcionários Públicos).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Código	Nome	Vencimento
3088001	CLAUDIO DA COSTA E SILVA	02/03/2023
3088401	ELLEN MARIA RODRIGUES DE DEUS	02/03/2023
3088501	ERICA DE SOUZA VIANA DOS SANTOS	02/03/2023
3088601	ERIKA PUPO CARDOSO FRIZZONE	02/03/2023
3088801	FLORENCA APARECIDA RAMOS DE SOUZA	02/03/2023
3088901	JULIANA ORMESENE	02/03/2023
3089001	JULIANO VALENTE LESTINGI	02/03/2023
3089301	LETICIA PANSUTTI	02/03/2023
3089401	LUANA GRACIELLE NACARATH BOSAIPO	02/03/2023
3089501	MARIANE GONCALVES DE SOUZA	02/03/2023
3089701	NATALICE DA SILVA SILVERIO	02/03/2023
3089801	VANESSA DE OLIVEIRA SANTOS ALMEIDA	02/03/2023
3090001	YASMIN BIANCA MENDES DE OLIVEIRA	02/03/2023
3090901	ALEXSANDRO DE AMORIM GUILHERME	02/03/2023
3091001	SILVIA ANGELICA SOUZA FREIRE	03/03/2023
3095301	ELISANGELA GODOY GARCIA	09/03/2023
3095401	JEFFERSON SANT ANNA DA MOTA	09/03/2023
3095501	KAREN DE OLIVEIRA BENICIO	09/03/2023
3095601	KENIA DAYANE DA SILVA OLIVEIRA	09/03/2023
3095701	LETICIA GOMES	09/03/2023
3096001	PATRICIA APARECIDA FERRAZ DO PRADO	09/03/2023
3096101	RITA APARECIDA DA SILVA	09/03/2023
3096301	THANI DALLA VECCHIA	09/03/2023

ROSEMARY APARECIDA GHIRALDI SIMIONATO
Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrada na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três.

EDITAL 111, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

**ADMINISTRAÇÃO**

CAPS III, para desenvolvimento de habilidades de convivência, porém a proposta foi recusada pelos familiares. Os familiares, ao longo dos atendimentos realizados, trazem a perspectiva de esgotamento das relações e a demanda de custeio de abrigo do assistido. Quanto ao preço, tratando-se de imposição judicial, cabe registrar que se apresenta condizente com a prática do gênero, conforme pesquisa documentada no Processo SEI.

(Marco Antonio Viscaino)
Diretor do Depto. Financeiro

UGPS/GG

Ratifico a justificativa apresentada pelo Sr. Diretor, constante dos autos. Publique-se o respectivo Extrato.

(Tiago Texera)
Gestor da Unidade de Promoção de Saúde

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 210/2023

OBJETO: Aquisição de caminhonete cabine dupla, motocicleta trail, caminhão cabine dupla e outros, destinados à Unidade de Gestão de Mobilidade e Transporte.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link "Licitações/Compra Aberta - Acesso ao Sistema - Pregão Eletrônico - Consultar Pregão Eletrônico", até às 09:30 horas do dia 12 de julho de 2023.

Pregoeiro (a) responsável: AGATHA KARNER.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA: www.jundiai.sp.gov.br (entrar no link "Licitações/Compra Aberta" - Consulta de Licitações - Pregão Eletrônico - Consultar Pregão Eletrônico - Editais/Anexos) - grátis, ou no Paço Municipal "Nova Jundiaí", Departamento de Compras Governamentais - 4º andar, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 18:00 horas, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais) ABERTURA DA PROPOSTA COMERCIAL: logo após o término do seu encaminhamento SESSÃO DE LANCES: o início da sessão de lances dar-se-á logo após a abertura e classificação ou não das propostas.

ALEXANDRE CASTRO NUNES
Diretor do Departamento de Compras Governamentais.

PORTARIAS**PORTARIA Nº 91, DE 27 DE JUNHO DE 2023**

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Eletrônico SEI nº PMJ.0016081/2021, -----

D E S I G N A, para integrar a **COMISSÃO DE SELEÇÃO**, prevista no inciso X do art. 2º e nos §§ 1º e 2º do art. 27 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, com alterações posteriores, e disciplinada nos arts. 14 e seguintes do Decreto nº 26.773, de 22 de dezembro de 2016, com alterações posteriores, os servidores GISELE CRISTINA FELIZARDO, ALEXANDRE MOREIRA DE SOUZA, ARIANE DE LIMA MACEDO e ROBERTA DAROZ FIORESI, lotados na Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social; ELAINE APARECIDA GALVÃO, MARCELO MODA, MARIA JOSÉ CASTELANI e RITA DE CÁSSIA ORSI, lotados na Unidade de Gestão de Esporte e Lazer; e, ANA PAULA MENDES MORINI BORTOLOSSI e MILENA SELEGUIM CARRENHO, lotadas na Unidade de Gestão de Governo e Finanças, para desempenharem as funções legais no procedimento de escolha das Organizações da Sociedade Civil, em todos os procedimentos em que se aplique a Lei Federal supramencionada.

R E S O L V E, ainda, excluir a servidora MARIA CLEUSLI SILVA DE MARCHI, representante da Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social, da **COMISSÃO DE SELEÇÃO**, designada pela Portaria nº 21, de 09 de fevereiro de 2023.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos vinte e sete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil

PORTARIA Nº 92, DE 27 DE JUNHO DE 2023

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo SEI nº PMJ.0016081/2021, -----

jundiai.sp.gov.br

PORTARIAS

D E S I G N A, como **GESTORES**, os servidores DANIELA GUIMARÃES ALICKE, MARIA CLEUSLI SILVA DE MARCHI, CLAUDIA MALDONADO GUERRA LEON, ROSANGELA MOTA LIGIERI NUNES, KATIA MARIA FERREIRA, ADRIANA ORLATO CATARINA, ANDREIA DA SILVA STOFALLETI, BIANCA SOUZA DELFINO, ANDREZA DE SOUZA TIGRE, JULIANA CHAVES TIMO, VALDAIR FERREIRA, VALMIR TADEU CATARINA, FRANCISCA MARQUES DE ALMEIDA, LUCELINO BRITO SANTANA, RAFAELA BROLO MANIA, NATÁLIA DE OLIVEIRA PEREIRA e SILENI APARECIDA DOS SANTOS, lotados na Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social; ALESSANDRA AMORIM SOUZA, BRUNO MAZZUCO, FABIO DA SILVA PRADO, JAIR ANTONIO TAVARES, MICHAEL ALEXANDER LENK GREGÓRIO, VANESSA PATRICIA RANCOLETTA NASCIMENTO, lotados na Unidade de Gestão de Esporte e Lazer; e, ANA PAULA MENDES MORINI BORTOLOSSI e MILENA SELEGUIM CARRENHO, lotadas na Unidade de Gestão de Governo e Finanças, para desempenharem as funções legais nas parcerias firmadas pelo Município com Organizações da Sociedade Civil, nos moldes do inciso VI do art. 2º da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e do parágrafo único do art. 21 do Decreto Municipal nº 26.773, de 22 de dezembro de 2016, com alterações posteriores.

R E S O L V E, ainda, excluir as servidoras DENISE PERROUD AMARAL, GISELE CRISTINA FELIZARDO, KARINE ANDRESSA CANALLE e MARIA SUELI HESPANHOL, representantes da Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social, como **GESTORES**, designadas pela Portaria nº 22, de 09 de fevereiro de 2023.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos vinte e sete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil

PORTARIA Nº 93, DE 27 DE JUNHO DE 2023

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo SEI nº PMJ.0016081/2021, -----

D E S I G N A, para integrar a **COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**, prevista no inciso XI do art. 2º da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, com as alterações posteriores, e disciplinada no art. 37 do Decreto Municipal nº 26.773, de 22 de dezembro de 2016, com alterações posteriores, os servidores KARINE ANDRESSA CANALLE, MARIA SUELI HESPANHOL, DENISE PERROUD AMARAL, VALMIRA FERREIRA DOS SANTOS OLIVEIRA, SOLANGE CORDEIRO DE VASCONCELOS, SANDRA ROSA MARINI e BARBARA RAQUEL GOMES ROVERI, lotados na Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social; JONATAN LUIZ ROSSI, DECIO CARREAO, MARCIA PAVAN, ALAN PRIMO DE OLIVEIRA, CLEBER RODRIGUES BANDEIRA e DAFNE HARDT DOS SANTOS, lotados na Unidade de Gestão de Esporte e Lazer; e, MILENA SELEGUIM CARRENHO, lotada na Unidade de Gestão de Governo e Finanças, para desempenharem as funções legais no procedimento de escolha das Organizações da Sociedade Civil.

R E S O L V E, ainda, excluir os servidores ADRIANA ORLATO CATARINA, ALEXANDRE MOREIRA DE SOUZA, ANDREIA DA SILVA STOFALLETI, ANDREZA DE SOUZA TIGRE, ARIANE DE LIMA MACEDO, BIANCA SOUZA DELFINO, CLAUDIA MALDONADO GUERRA LEON, DENISE DA SILVA ABREU, FRANCISCA MARQUES DE ALMEIDA, KATIA MARIA FERREIRA e VALMIRA DE LIMA MACEDO, representantes da Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social, da **COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**, designados pela Portaria nº 23, de 09 de fevereiro de 2023.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos vinte e sete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil